



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT - RELATIVO AO EXERCÍCIO 2023

2024

VERSÕES DESTE DOCUMENTO

Versão	Data	Descrição
1.0	27/03/2024	Preliminar para apreciação da CGU-BA.

SUMÁRIO

1.	Introdução	5
2.	Estrutura Organizacional da UFOB	5
3.	A Unidade de Auditoria Interna - Audin	5
4.	Alocação efetiva da força de trabalho na Audin	6
5.	Visão Geral das Ações de Auditoria	7
5.1.	Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT	7
5.2.	Resumo dos trabalhos de Auditoria	8
6.	Visão Geral das Recomendações - Exercício 2022	11
6.1.	As recomendações da Audin UFOB	12
6.2.	As Recomendações da CGU	16
6.3.	As recomendações do Tribunal de Contas da União e O Sistema Conecta-TCU	17
7.	Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da Audin e na realização das auditorias	18
8.	Parecer sobre o Relatório de Gestão	19
9.	Ações de Capacitação Realizadas	19
10.	Análise Consolidada dos Resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ 20	
11.	Quadro Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Não Financeiros Decorrentes da Atuação da Audin ao Longo do Exercício por Classe de Benefício	23
12.	Considerações Finais	28

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

<i>Tabela 1 - Quadro de Força de trabalho da Auditoria</i>	5
<i>Tabela 2 - Alocação das horas de trabalho na Audin.</i>	6
<i>Tabela 3 - Serviços de Auditoria</i>	7
<i>Tabela 4 - Quadro Geral das ações de Auditoria</i>	7
<i>Tabela 5 - Quadro resumo dos trabalhos de auditoria</i>	9
<i>Tabela 6 - Quadro demonstrativo das recomendações emitidas</i>	10
<i>Tabela 7 - Quadro de Recomendações emitidas no exercício</i>	11
<i>Tabela 8 - Recomendações da CGU para a UFOB</i>	13
<i>Tabela 9 - Comunicações Recebidas via Conecta-TCU</i>	15
<i>Tabela 10 - Lista de Capacitações dos auditores</i>	17
<i>Tabela 11 - Síntese das Avaliações Internas</i>	19
<i>Tabela 12 – Cronograma previsto para PGMQ</i>	20
<i>Tabela 13 - Indicadores do PGMQ</i>	20
<i>Tabela 14 - Benefícios Financeiros e não financeiros</i>	21
<i>Tabela 15 – Quadro Resumo dos benefícios não financeiros</i>	30

1. Introdução

O presente relatório visa atender ao que determina a Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021 da CGU, apresentando os resultados dos trabalhos de Auditoria realizados em função das ações planejadas constantes no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT relativo ao ano calendário de 2023, bem como outras ações críticas que exigiram atuação desta Unidade de Auditoria Interna.

2. Estrutura Organizacional da UFOB

A Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) de natureza autárquica, vinculada ao Ministério da Educação é uma instituição federal de educação superior, com sede em Barreiras-Bahia, criada pela Lei 12.826, de 5 de junho de 2013, que busca promover o ensino superior de qualidade, sustentando-se no quadripé ensino, pesquisa, extensão e assistência estudantil. Possui cinco campi, nas cidades de Bom Jesus da Lapa, Barra, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória e sede da cidade de Barreiras. A administração superior da UFOB é exercida pela Reitoria e pelo Conselho Universitário (Consuni), no âmbito de suas respectivas competências.

3. A Unidade de Auditoria Interna - Audin

A Auditoria interna da UFOB foi instituída em 12 de dezembro de 2019, através da Resolução Consuni 005/2019. O Regimento interno da Audin foi aprovado pela resolução 001/2020 da Câmara de Normas e Recursos de 22/10/2020 e pode ser acessado no endereço:

<https://UFOB.edu.br/a-UFOB/estrutura/audin/RegimentoInternoResoluoCNR0012020.pdf>.

O Programa de gestão e melhoria da Qualidade da Atividade de auditoria foi aprovado por meio do ato decisório Consuni/UFOB nº 039, de 10 de março de 2022.

A Audin, que é gerida por uma servidora do quadro de auditores, possui uma equipe de dois auditores internos e uma assistente em administração, conforme quadro a seguir:

Tabela 1 - Quadro de Força de trabalho da Auditoria

MATRÍCULA	NOME	FORMAÇÃO	CARGO
1352XXX	Mariano Ramalho de Andrade Segundo	Bacharel em Ciências Contábeis, especialização em LRF e contabilidade Pública	Auditor
3096XXX	Tatiane Pereira da Silva	Bacharel em Ciências Contábeis, especialização em Administração Pública e em Auditoria e Controle	Auditora-chefe
1210XXX	Andreia de Oliveira Silva	Bacharel em Direito, Pedagogia com habilitação em projetos pedagógicos e especialista em Administração pública	Assistente em Administração

Fonte: elaboração própria, 2024

Conheça mais sobre a Auditoria Interna e seus documentos em <https://UFOB.edu.br/a-UFOB/estrutura/audin>.

4. Alocação efetiva da força de trabalho na Audin

Apresentamos os resultados alcançados quanto à alocação da força de trabalho, em observância ao Inciso I do Art. 11 da Instrução Normativa SFC Nº 05/2021.

Tabela 2 - Alocação das horas de trabalho na Audin.

Atividade	HH Previsto	HH Realizado
Serviços de Auditoria	1740	1740
Capacitação dos Auditores	300	245
Monitoramento de Recomendações	140	180
Gestão e Melhoria da Qualidade	160	80
Gestão Interna da UAIG	748	760
Levantamento de Informações para órgãos de controle interno ou externo	120	160
Reserva Técnica	240	180

Outros	160	263
Totais	3608	3608

Fonte: Sistema e-aud CGU, 2024

5. Visão Geral das Ações de Auditoria

Os trabalhos de auditoria são divididos em serviços e obrigações de origem normativa. Os serviços de auditoria são as ações de avaliação, já as obrigações de origem normativa se originam de diversas demandas legais.

5.1. Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT

Abaixo, trazemos tabela que demonstra a posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT.

Tabela 3 - Serviços de Auditoria

ID	Objeto Auditado	Origem da Demanda	HH	Realizado	Situação	Relatório
1	Restaurante Universitário	Avaliação de Riscos	480	480	concluída	04/2023
2	Obras	Avaliação de Riscos	420	60	em andamento	-
3	Diplomas	Avaliação de Riscos	400	410	concluída	05/2023
4	Ingresso - pós graduação	Avaliação de Riscos	420	430	concluída	03/2023
5	Programas de pesquisa	Avaliação de Riscos	0	40	concluída - do exercício anterior	01/2023
6	Acessibilidade	Avaliação de Riscos	0	320	concluída - do exercício anterior	02/2023
TOTAL			1740	1740		
Média de horas por ação -					344	
Média de dias por ação - Indicador nº 2 do PGMQ					35,83333333	

Fonte: elaboração própria, 2024

5.2. Resumo dos trabalhos de Auditoria

Foram desempenhadas diversas atividades de gestão e outras de exigência normativa, como demonstrado no quadro abaixo, que elenca todas as atividades da Audin no exercício 2023:

Tabela 4 - Quadro Geral das ações de Auditoria

AÇÕES DE AVALIAÇÃO - SELECIONADAS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS					
Nº	AÇÃO	OBJETIVO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	HORAS /RECURSOS HUMANOS	EXECUTADO
1	Restaurante Universitário	Avaliar os mecanismos dos mecanismos de controle existentes na distribuição de refeições no restaurante universitário e a conformidade com as normas vigentes.	março a maio	480	480
2	Obras	Analisar a consistência das licitações e contratos, a conformidade com a legislação, os controles existentes e a eficácia na aplicação dos recursos nas obras.	junho a dezembro	460	60
3	Diplomas	Analisar o cumprimento dos mecanismos de controle existentes no processo de concessão de diplomas .	março a junho	380	410
4	Ingresso - pós graduação	Analisar a consistência dos editais, a conformidade com a legislação, os controles existentes e a eficácia do processo de seleção de estudantes para pós graduação.	julho a dezembro	420	430
5	Programas de pesquisa	Analisar a consistência dos editais e das Concessões de bolsas, a conformidade com a legislação, os controles existentes e a eficácia na aplicação dos recursos.	2022	0	40
6	Acessibilidade	Analisar o cumprimento dos requisitos de acessibilidade nos espaços físicos e virtuais da UFOB e o atendimento da legislação vigente.	2022	0	320
TOTAL HORAS				1740	1740
CAPACITAÇÃO DOS AUDITORES					
Nº	AÇÃO	OBJETIVO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	HORAS /RECURSOS HUMANOS	EXECUTADO
5	Capacitação dos servidores do Setor	Capacitar os servidores e qualificar os trabalhos desempenhados pela Audin.	Janeiro a Dezembro	300	245
TOTAL HORAS				300	245

AÇÕES SELECIONADAS POR DETERMINAÇÃO NORMATIVA - MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES					
Nº	AÇÃO	OBJETIVO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	HORAS /RECURSOS HUMANOS	EXECUTADO
6	Acompanhamento das recomendações e solicitações da CGU e sistema E-aud.	Acompanhar o atendimento das recomendações emitidas pela CGU no sistema E-aud e a implantação do Plano de Providências Permanente, junto aos setores auditados evitando o não atendimento das recomendações	janeiro a dezembro	80	60
7	Monitoramento de recomendações da própria unidade - não implementadas	Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores com base nos riscos envolvidos e na complexidade do objeto da recomendação e Publicação do PPP na página da Audin	janeiro a dezembro	60	120
TOTAL HORAS				140	180
GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE					
Nº	AÇÃO	OBJETIVO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	HORAS /RECURSOS HUMANOS	EXECUTADO
8	Implantar o programa de gestão de melhoria da qualidade da auditoria interna - PGMQ	Implantar o programa contemplando toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas.	janeiro a dezembro	160	80
TOTAL HORAS				160	80
GESTÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA					
Nº	AÇÃO	OBJETIVO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	HORAS /RECURSOS HUMANOS	EXECUTADO
9	Acompanhamento e comunicação à gestão do desempenho da atividade de Auditoria Interna	Analisar as ações realizadas, não realizadas, realizadas sem previsão, verificando o cumprimento ou não do que fora inicialmente planejado e Comunicação à gestão	janeiro a dezembro	40	20
10	Elaboração do plano de auditoria Interna do exercício subsequente – PAINT-2024	O PAINT/2024 contemplará a seleção dos trabalhos prioritários a serem desenvolvidos pela Audin no exercício de 2024, em observância à legislação e aos normativos vigentes	outubro a novembro	200	230
11	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria – RAIN/2022	O RAIN/2022 contemplará as informações referentes ao desempenho das atividades previstas no PAINT/2022.	janeiro a março	180	230

12	Elaboração do Manual de auditoria Interna	Elaborar manual que preveja a metodologia para execução dos trabalhos de auditoria interna, de forma sistematizada e padronizada	janeiro a dezembro	288	60
13	Gestão da unidade de auditoria interna	Gerir a unidade e planejar e padronizar os processos e procedimentos	janeiro a dezembro	80	220
TOTAL HORAS				748	760
LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO					
Nº	AÇÃO	OBJETIVO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	HORAS /RECURSOS HUMANOS	EXECUTADO
14	Acompanhamento das determinações e solicitações do Tribunal de Contas da União - sistema CONECTA-TCU	Acompanhamento do atendimento aos Acórdãos e Diligências do TCU evitando a não implementação pelos setores envolvidos e a imputação de penalidade aos gestores. Gestão do sistema CONECTA-TCU	janeiro a dezembro	80	120
15	Interlocução entre a UFOB e os Órgãos de controle	Realizar a interlocução entre a UFOB e os órgãos de controle, na prestação de informações e assessoramento às unidades na elaboração das respostas.	janeiro a dezembro	40	40
TOTAL HORAS				120	160
RESERVA TÉCNICA					
Nº	AÇÃO	OBJETIVO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	HORAS /RECURSOS HUMANOS	EXECUTADO
16	Reserva Técnica	Indicação do tratamento de demandas urgentes e não inseridas previamente no planejamento da unidade	janeiro a dezembro	120	180
TOTAL HORAS				240	180
OUTROS - OBRIGAÇÃO NORMATIVA					
Nº	AÇÃO	OBJETIVO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	HORAS /RECURSOS HUMANOS	EXECUTADO
17	Elaboração do parecer sobre a prestação de contas anual da entidade	Emitir Parecer sobre com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade	janeiro a maio	120	223
18	Orientação consultoria	Assessorar e orientar a alta administração e as unidades com a emissão de orientações, pareceres para melhoria dos controles, cumprimento da legislação e auxiliar na tomada de decisão	janeiro a dezembro	40	40
TOTAL HORAS				160	263
TOTAL HORAS				3608	3608

Em síntese, no exercício 2023, foram realizadas pela Audin as seguintes atividades:

Tabela 5 - Quadro resumo dos trabalhos de auditoria

Quadro demonstrativo do Quantitativo de Trabalhos de Auditoria Interna	
Trabalhos previstos no PAINT	18
Trabalhos previstos no PAINT e realizados ou em andamento	18
Trabalhos previstos no PAINT e não realizados	0
Trabalhos não previstos no PAINT e realizados *	2
Trabalhos não concluídos – em andamento **	1
trabalhos iniciados em outros exercícios e concluídos em 2023	2
% Ações previstas/realizados - Indicador nº 1 do PGMQ	100%

Fonte: elaboração própria, 2024

No tocante às ações realizadas e não realizadas, tecemos as seguintes considerações;

- a) O Parecer da Auditoria sobre o Relatório de Gestão foi elaborado em consonância ao decreto 3591/00, art. 15, §6º.
- b) A ação Relativa aos programas de pesquisa, possuía previsão de 420 horas, sendo 380 integralizadas no exercício 2022 e o restante em 2023(40).
- c) A ação que tem por tema a acessibilidade possuía previsão de 400 horas, sendo 80 integralizadas no Raint 2022 e o restante em 2023 (320).
- d) A ação de auditoria que tem por tema Obras, não foi concluída e segue em execução em 2024.
- e) O manual de auditoria não foi concluído, mas deverá ser em 2024, já que agora houve o aumento da equipe de auditoria, com alocação de uma servidora assistente em administração.

6. Visão Geral das Recomendações - Exercício 2023

6.1. As recomendações da Audin UFOB

No quadro a seguir demonstramos as recomendações emitidas em razão dos relatórios de auditoria realizados no exercício de 2023, bem como as de exercícios anteriores:

Tabela 6 - Quadro demonstrativo das recomendações emitidas

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS	
Total de Recomendações (A)	140
Total de Recomendações em 2023	54
Recomendações Implementadas (B)	50
Recomendações mantidas para acompanhamento (- as implementadas)	90
recomendações com prazo expirado	39
Recomendações baixadas	1
Eficiência de atendimento das recomendações = B/A - Indicador nº 03 do PGMQ	36%

Fonte: elaboração própria, 2024

Das ações de avaliação previstas no PAINT 2023, três foram concluídas e uma segue em execução. Ademais, concluímos duas ações do exercício 2022, sendo uma delas executada quase à sua totalidade, no exercício 2023. No total foram concluídas cinco ações, das quais se originaram cinco relatórios, com as seguintes recomendações:

Tabela 7 - Quadro de Recomendações emitidas no exercício

Ação de auditoria	Nº	Constatação	Nº achado	Recomendação	Situação
Relatório 01/2023 Programas de Pesquisa	1	Ausência de parecer do Comitê Institucional e do Comitê Externo sobre trabalhos apresentados em Seminário e sobre a pesquisa realizada pelo estudante.	1	Recomendamos à PROPGP distribuir os projetos de Iniciação Científica para seleção e avaliação do Comitê Institucional.	Pendente
			2	Recomendamos à PROPGP Implementar a avaliação do Comitê Externo em pelo menos um projeto de Iniciação Científica de cada grande área do conhecimento.	Pendente
	2	Não observância à representatividade de cada área do conhecimento, quando da composição do Comitê Institucional.	3	Editar portaria de designação do Comitê Institucional de Iniciação Científica, complementar, contemplando os membros representantes das áreas: Ciências Humanas, Multidisciplinar e Engenharias.	Pendente
	3	Não designação do Comitê Externo de Assessoramento dos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação.	4	Recomendamos à PROPGP ajustar a Portaria de designação do Comitê Externo nº 113, de 31 de março de 2023, aprovada no decurso desta auditoria, de modo a preencher as vagas em todas as grandes áreas do conhecimento.	Pendente
	4	Atraso na entrega dos relatórios finais.	5	Recomendamos à PROPGP incluir nos editais dos Programas Institucionais de Iniciação Científica a obrigatoriedade de apresentação de justificativa em casos de não apresentação ou atraso do Relatório Final, para que assim o (a) orientador (a) e o (a) bolsista não fiquem inadimplentes com a FAPESB, UFOB ou CNPq.	Pendente

	5	Dificuldade de acesso às informações divulgadas em sítio eletrônico da instituição.	6	Recomendamos à PROPGP realizar uma reorganização de fácil acesso ao portal eletrônico da UFOB inserindo os membros que compõem o comitê institucional e as informações relativas à distribuição de bolsas dos programas de iniciação científica na aba do site institucional "Pesquisa".	Pendente
Relatório 02/2023 - Acessibilidade	1	Necessidade de aprimoramento nos mecanismos de controle para efetivação de matrícula de Pessoas com Deficiência.	1	Aprimorar os mecanismos de controle para efetivação de matrícula de Pessoas com Deficiência.	Pendente
	2	Ausência de Profissionais Ledores/transcritores para suporte ao discente	2	Contratação emergencial de profissionais Ledores/transcritores para suporte ao discente PcD.	Pendente
	3	Barreiras atitudinais entre a comunidade Universitária	3	Desenvolver atividades contínuas voltadas à inclusão e acessibilidade, envolvendo toda a comunidade universitária.	Pendente
		Barreiras atitudinais entre a comunidade Universitária	4	Desenvolver ações de capacitação para servidores (especialmente docentes) que trabalham diretamente com Pessoas com deficiência.	Pendente
	4	Barreiras arquitetônicas no campus Bom Jesus da Lapa	5	Contratação emergencial de profissional leitor/transcritor para o campus de Bom Jesus da Lapa	Pendente
		Barreiras arquitetônicas no campus Bom Jesus da Lapa	6	Instalação de piso tátil e placas de identificação no campus e no módulo laboratorial de engenharia mecânica de Bom Jesus da Lapa.	Pendente
	5	Barreiras nas comunicações e barreiras atitudinais no campus de Barra	7	Desenvolver atividades específicas e emergenciais voltadas à inclusão e acessibilidade no campus de Barra.	Pendente
		Barreiras nas comunicações e barreiras atitudinais no campus de Barra	8	Disponibilização emergencial de tradutor/intérprete que contemple todas as atividades acadêmicas (inclusive as extra-classe) dos discentes que necessitam deste atendimento no campus Barra	Pendente
	6	Barreiras arquitetônicas gerais e no campus de Barreiras	9	Instalação e reparação de piso tátil no campus Edgard Santos.	Pendente
		Barreiras arquitetônicas gerais e no campus de Barreiras	10	Pintura e sinalização vertical das vagas destinadas a PcD no estacionamento do campus Edgar Santos.	Pendente
		Barreiras arquitetônicas gerais e no campus de Barreiras	11	Implementação de estratégias suplementares às falhas dos elevadores de acesso aos pisos superiores dos prédios no campus Edgar Santos	Pendente
		Barreiras arquitetônicas gerais e no campus de Barreiras	12	Aquisição/ alocação de assentos/bancos adaptados para os diversos laboratórios didáticos, em todos os campus.	Pendente
	7	Acessibilidade Pedagógica: Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – mão de obra insuficiente	13	Alocação de mais servidores no NAI para seu fortalecimento	Pendente
		Acessibilidade Pedagógica: Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – mão de obra insuficiente	14	Implementação de ações voltadas aos servidores PcD, com identificação e melhor adaptação do trabalho às suas deficiências.	Pendente
	8	Falhas no controle do Edital de monitores inclusivos	15	Desenvolver medidas de controle mais eficazes para acompanhamento da monitoria, com determinação do papel específico da assistência social.	Pendente

	9	Contemplação parcial do Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico – eMag	16	Recomendamos à DIRCON e PROTIC realizar a avaliação manual prevista no Modelo de acessibilidade em governo eletrônico e executar as adaptações necessárias e possíveis.	Pendente
Relatório 03/2023 - Ingresso na pós-graduação	1	Ausência de procedimentos para garantir a impessoalidade na avaliação dos candidatos.	1	Recomendamos aos programas PPGPI, PPGE, PMBqBM e PPGCA incluir em seus editais de seleção a previsão de divulgação da Comissão de seleção com antecedência razoável a realização da primeira etapa da avaliação.	Pendente
			2	Recomendamos a todos os programas de pós graduação stricto sensu, exceto ao PPGCHS, previsão editalícia de declaração de impedimento ou suspeição dos membros da comissão de seleção.	Pendente
			3	Recomendamos a todos os programas de pós graduação stricto sensu a previsão editalícia sobre a possibilidade de pedido de impugnação contra composição da Comissão de avaliação.	Pendente
			4	Recomendamos a todos os programas de pós-graduação stricto sensu a inclusão da portaria de nomeação dos membros da Comissão de Seleção, referente ao último edital de seleção, na página eletrônica do programa.	Pendente
	2	Editais sem contemplar as políticas de ações afirmativas.	5	Recomendamos a inclusão das políticas de ações afirmativas nos próximos editais do Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM); Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA); Programa de Pós-graduação em Patologia Investigativa (PPGPI) e do Programa de Pós-Graduação em Química Pura e Aplicada (POSQUIPA).	Pendente
	3	Páginas eletrônicas dos Programas de Pós-Graduação desatualizadas.	6	Recomendamos a Reitoria da UFOB atualizar as páginas web dos Programas de Pós-Graduação.	Pendente
	4	Inexistência de identificação do membro da comissão de seleção ou de sua assinatura nos baremas de avaliação dos candidatos.	7	Recomendamos a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPGP) emitir ato administrativo constando checklist, como base, para as coordenadorias dos Programas de Pós-Graduação organizar a documentação do processo de seleção em sistema informatizado.	Pendente
	5	Inexistência de identificação do membro da comissão de seleção ou de sua assinatura nos baremas de avaliação dos candidatos.	8	Recomendamos que nos próximos editais os Programas de Pós-Graduação passem a organizar a documentação do processo de seleção em sistema informatizado.	Pendente
	6	Inexistência de documento que demonstre a pontuação dos candidatos divulgada.	9	Recomendamos, desde que conste em edital que a etapa avaliativa será gravada, que os Programas de Pós-Graduação mantenham a guarda do arquivo de áudio ou vídeo, com a devida avaliação, no servidor de arquivos da instituição.	Pendente
	7	Pergunta idêntica do processo seletivo aplicada aos candidatos em datas distintas	10	Recomendamos ao PPGCHS que nos próximos editais de seleção garanta a todos os candidatos igualdade de condições para concorrer às vagas.	Pendente
Relatório 04/2023 - Restaurante Universitário Provisório	1	Fragilidade na estimativa do quantitativo de refeições, durante a fase de planejamento da contratação.	1	Recomendamos a inclusão de memória de cálculo, nos futuros estudos técnicos preliminares para aquisição de serviços de refeição, contendo a estimativa de refeições detalhada em dados históricos, levando em consideração, sempre que possível, o calendário acadêmico atual, variações nos padrões de consumo ao longo do ano, quaisquer mudanças nas políticas de subsídio e o horário acadêmico dos estudantes.	Pendente
	2	Adaptação inadequada da área de produção das refeições.	2	Recomendamos que a próxima execução contratual, referente a serviços de fornecimento de refeições, ocorra somente após a apresentação do alvará de funcionamento.	Pendente

	3	Condição térmica inadequada no interior do RUP.	3	Recomendamos tomar medidas emergenciais que melhorem a ventilação interna no interior do RUP.	Pendente
	4	Ausência do termo de vistoria do RUP.	4	Recomendamos para os próximos contratos referentes a serviços de fornecimento de refeições, em que haja cessão de áreas interna da UFOB, a assinatura do Termo de Vistoria, descrevendo claramente as condições do espaço fornecido.	Pendente
	5	Desconformidade da contratada com as Normas Sanitárias.	5	Recomendamos solicitar regularmente à empresa responsável pelo serviço de fornecimento de refeição o comprovante de manutenção dos equipamentos de descongelamento.	Pendente
	6	Fragilidade na qualidade das refeições do RUP.	6	Recomendamos aos gestores do RUP a criação de um documento que estabeleça padrões mais rigorosos de qualidade das refeições.	Pendente
	7	Não utilização do Equipamento de Proteção Individual (EPI) durante a reposição dos alimentos.	7	Notificar a contratada sobre a obrigatoriedade dos equipamentos de EPI.	Pendente
	8	Ausência de um instrumento de avaliação que defina um nível mínimo de qualidade para a prestação do serviço.	8	Recomendamos para os próximos contratos referentes a serviços de fornecimento de refeições a implementação de um instrumento para aferição da qualidade da prestação dos serviços de modo que seja possível promover ajustes nos pagamentos sempre que a contratada não atingir os padrões definidos.	Pendente
	9	Fragilidades nos procedimentos sancionais da fiscalização do contrato.	9	Recomendamos treinamento/capacitação para a equipe responsável pela gestão e fiscalização do contrato referente ao serviço de fornecimento de refeições.	Pendente
	10	Fragilidade na fiscalização das obrigações trabalhistas.	10	Recomendamos verificar o cumprimento das obrigações trabalhistas da empresa responsável pelo serviço de alimentação de forma regular.	Pendente
	11	Fragilidade na contagem das refeições dos estudantes bolsistas integrais.	11	Recomendamos que seja realizada pela gestão do contrato, do serviço de fornecimento de refeições, a contagem das refeições de forma independente.	Pendente
	12	Ausência de ata formal sinalizando a apresentação do Plano de Fiscalização do Contrato durante a reunião inicial com a contratada.	12	Recomendamos para os próximos contratos de serviços de fornecimento de refeições a apresentação do plano de fiscalização do contrato durante a reunião inicial, formalizada em ata.	Pendente
	13	Ausência de diretrizes internas para a gestão e fiscalização do contrato	13	Recomendamos que a instituição elabore um documento formal de Gestão e Fiscalização de Contratos, que inclua diretrizes, responsabilidades e procedimentos dos gestores e fiscais.	Pendente
	14	Lista de cadastro dos estudantes Bolsistas Integrais desatualizada	14	Recomendamos a atualização da lista de estudantes bolsistas integrais beneficiários do RUP.	Pendente
Relatório 05/2023 - Diplomas	1	Diploma digital não implantado	1	Implantar diploma digital	Pendente
	2	Fragilidade nos sistemas de controle de emissão de diplomas e certificados	2	Implementar o uso integral de sistema para emissão de diplomas e certificados, em todas as modalidades	Pendente
	3	Deficiência nos equipamentos para impressão e descarte das folhas inutilizadas	3	tomar providencias administrativas para aquisição de toner/tinta para impressora e aquisição emergencial de equipamento específico para descarte das folhas inutilizadas de diplomas e certificados.	Pendente
	4	Inexiste mapeamento do processo/ tramitação do processo completo de emissão de diplomas e certificados	4	Mapeamento do processo de emissão de diplomas e estabelecimento de rotinas/normas internas que determinem o seu fluxo.	Pendente
	4	Inexiste mapeamento do processo/ tramitação do processo completo de emissão de diplomas e certificados	5	Tramitação eletrônica do processo administrativo para solicitação de emissão de diplomas, envolvendo os coordenadores, direção dos centros e secretaria acadêmica, para que todos os documentos constem no processo eletrônico.	Pendente
	5	Fragilidade na guarda das folhas de impressão de diplomas	6	Medidas emergenciais contidas na nota técnica enviada a gestão para providencias.	Pendente
	6	Análise de amostras - ausência de documentos exibidos pela Portaria MEC nº 1.095, e de termo de responsabilidade	7	Padronização dos documentos exigidos no processo de emissão de diplomas, em atendimento a legislação vigente (exigência do comprovante de conclusão do ensino médio nos processos).	Pendente
	6	Análise de amostras - ausência de documentos exibidos pela Portaria MEC nº 1.095, e de termo de responsabilidade	8	Inserção do termo de responsabilidade pela emissão e registro do diploma no processo, em atendimento a legislação vigente.	Pendente

Fonte: elaboração própria, 2024

Para acessar os relatórios da Audin, acesse: <https://UFOB.edu.br/a-UFOB/estrutura/audin>.

6.2. As Recomendações da Controladoria Geral da União - CGU

A UFOB passou por uma única avaliação da CGU desde a sua implantação como Universidade autônoma, da qual se originaram quatro recomendações, todas elas já baixadas.

Neste processo, a Auditoria Interna exerce um papel de interlocutora entre a UFOB e a CGU, buscando a mediação e o alcance da plena implementação das recomendações, sem afastar do gestor a responsabilidade de atender ao Órgão de Controle.

Tabela 8 - Recomendações da CGU para a UFOB

Constatação	Texto da Recomendação	posicionamento	Texto do Último Posicionamento:
Ausência de acesso a banco de dados oficiais põe em risco a consistência das informações utilizadas para estratificação da vulnerabilidade socioeconômica dos beneficiários de recursos do Pnaes.	Obter acesso a bases de dados sobre patrimônio, emprego e renda junto a Órgãos Públicos (a exemplo do MPOG, MT e Ministério da Fazenda), objetivando verificar a consistência das informações prestadas por candidatos a benefícios.	Conclusão do monitoramento – Recomendação baixada	A Unidade solicitou a baixa da recomendação, apontando as dificuldades para o atendimento da mesma e ressaltando as medidas de análise da documentação e pesquisas realizadas para mitigar os riscos. Considerando as justificativas apresentadas, as medidas mitigadoras adotadas pela Unidade, o tempo decorrido da emissão desta recomendação, bem como a solicitação da UFOB, conclui-se o monitoramento e realiza-se a baixa da presente recomendação.
Ausência de avaliação da efetividade dos auxílios	Com base nos dados estatísticos relativos ao desempenho acadêmico dos beneficiários do PNAES, definir e implantar rotina com mecanismos de avaliação do programa.	Conclusão do monitoramento – recomendação implementada	Espera-se que com a implementação da Política de Assistência Estudantil da UFOB, sejam aprimoradas as rotinas de acompanhamento e avaliação da efetividade do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) na UFOB. Não obstante, ainda exista uma expectativa de aprimoramento na avaliação da efetividade dos auxílios, realizada pela UFOB, considera-se atendida a recomendação.

Ausência de norma geral para a Política Assistencial da UFOB	Editar norma geral para balizamento da execução de recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil	Conclusão do monitoramento – recomendação implementada	O gestor, por meio do memorando eletrônico informa que a política de assistência estudantil na Universidade foi aprovada, atendendo assim à recomendação.
Desenvolvimento do Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica (IVS), que, entretanto, requer aperfeiçoamento em sua calibragem.	Redimensionar a calibragem do Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica, auxiliando no aperfeiçoamento da Diferenciação entre graus de vulnerabilidade dos candidatos a benefícios do PNAES.	Conclusão do monitoramento – recomendação implementada	O Gestor atendeu à recomendação

Fonte: Sistema e-aud CGU 2024

6.3. As recomendações do Tribunal de Contas da União e o Sistema Conecta-TCU

O sistema conecta-TCU é a forma de comunicação entre a Universidade e o Tribunal de Contas da União. Na UFOB, a gestão do sistema é realizada pela Auditoria Interna e adicionalmente, dois outros setores possuem acesso e perfil de acesso às comunicações recebidas.

No exercício 2023, foram recebidas 25 comunicações, todas respondidas e sanadas dentro do prazo previsto, conforme quadro abaixo:

Tabela 9 - Comunicações Recebidas via Conecta-TCU

COMUNICAÇÕES RESPONDIDAS/ENCERRADAS			
Nº ORDEM	COMUNICAÇÃO	PROCESSO	DATA DE EXPEDIÇÃO
1	Ofício 002.191/2023	006.208/2021-5	18/12/2023
2	Ofício 002.122/2023	006.208/2021-5	18/12/2023
3	Ofício 000.559/2023	031.805/2023-0	14/12/2023
4	Ofício 002.051/2023		08/12/2023

5	Ofício 001.969/2023		21/11/2023
6	Ofício 001.897/2023		20/11/2023
7	Ofício 001.775/2023		18/10/2023
8	Ofício 001.702/2023	009.321/2019-5	09/10/2023
9	Ofício 001.634/2023		09/10/2023
10	Ofício 049.999/2023	033.547/2023-8	04/10/2023
11	Ofício 001.433/2023	020.225/2020-2	24/08/2023
12	Ofício 001.354/2023	045.848/2020-3	10/08/2023
13	Ofício 001.255/2023	025.744/2020-8	02/08/2023
14	Ofício 001.181/2023		31/07/2023
15	Ofício 001.106/2023	046.851/2020-8	20/07/2023
16	Ofício 029.278/2023	043.945/2021-0	11/07/2023
17	Ofício 001.003/2023		10/07/2023
18	Ofício 000.929/2023	020.880/2023-5	05/07/2023
19	Ofício 000.860/2023		03/07/2023
20	Ofício 000.686/2023		01/06/2023
21	Ofício 000.543/2023		19/05/2023
22	Ofício 000.431/2023		15/05/2023
23	Ofício 000.361/2023	008.433/2023-2	04/05/2023
24	Ofício 000.195/2023	042.609/2021-6	03/04/2023
25	Ofício 000.363/2023	036.301/2021-3	31/03/2023

Fonte: Sistema Conecta-TCU

7. Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da Audin e na realização das auditorias

Conforme dispõe o Inciso III do Art. 11 da Instrução Normativa SFC Nº 05/2021, o RAINT deverá abordar, no mínimo, “descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria”.

O prédio da Reitoria está em reforma desde 2020, com suspensão das atividades presenciais (inicialmente ocasionada pela pandemia) dificultando sobremaneira algumas atividades in loco. Adicionalmente tivemos em 2021 a redução da equipe de auditoria, que só foi recomposta em outubro de 2023.

8. Parecer sobre o Relatório de Gestão

Referente ao Relatório de Gestão, emitimos o Parecer 001/2023/AUDIN/UFOB, de 23/03/2023. O parecer foi estruturado de acordo com os elementos requeridos no anexo II da Instrução Normativa - TCU nº 84/2020 e publicação Relatório de Gestão: Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado. Para uma melhor análise, fizemos uso da ferramenta de auto avaliação disponibilizada pelo Tribunal de contas da União.

O RG foi encaminhado à Audin em 16/03/2023 e dia 24/03 já havia previsão de sua apreciação no Conselho superior. Esse prazo exíguo limitou as análises realizadas pela Audin e este fato vem se repetindo ao longo dos últimos anos.

9. Ações de Capacitação Realizadas

No que se refere à capacitação da equipe de auditoria, os integrantes participaram de 17 (dezessete) ações de capacitação no exercício, totalizando 245 (duzentas e quarenta e cinco) horas, conforme demonstrado a seguir.

Tabela 10 - Lista de Capacitações dos auditores

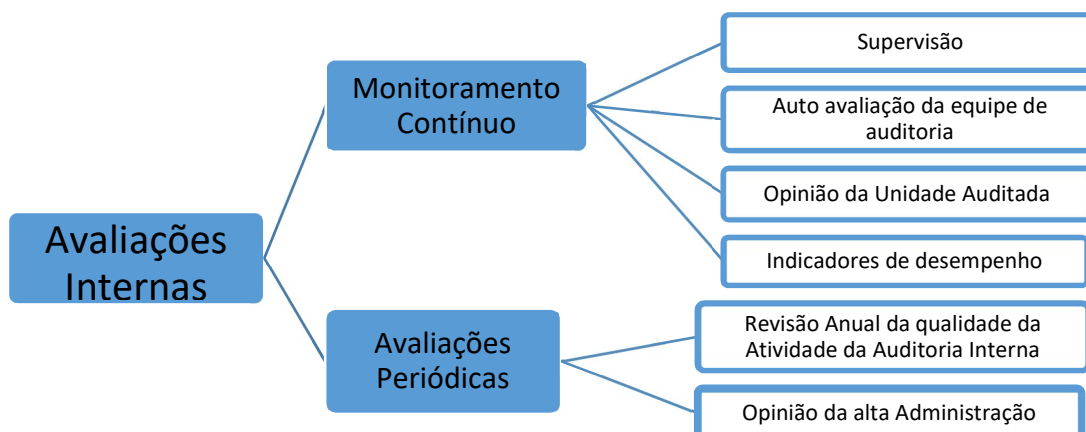
SERVIDORA: TATIANE PEREIRA DA SILVA			
DATA	AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	Tipo/Local	Carga Horária (h)
ago/23	Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno	presencial/Maceio	24
ago/23	Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno(organização)	presencial/Maceio	24
jan/23	Auditoria de Gestão Documental: prepare-se para ser auditado	EAD/EVG	25
TOTAL DE HORAS			73
SERVIDOR: MARIANO RAMALHO DE ANDRADE SEGUNDO			
DATA	AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	Tipo/Local	Carga Horária (h)
15/03/2023	PGMQ: Reflexões sobre sua implementação nas Audins das IFES: Experiências, oportunidades e desafios"	EAD/FONAI	2
10/07/2023	Introdução à Gestão de Riscos	EAD/ENAP	40
13/07/2023	Normas Internacionais de Auditoria Financeira – NIA	EAD/ENAP	40
01/12/2023	XVII Congresso ANPCONT - Defesa de artigo indicado à premiação	Presencial/ São Paulo	24
TOTAL DE HORAS			106
SERVIDORA: ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA			
DATA	AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	Tipo/Local	Carga Horária (h)
fev/24	Introdução à Auditoria de Obras Públicas	ENAP	30
dez/23	Elaboração de Relatórios de Auditoria	ENAP	20
nov/23	Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental	ENAP	16
TOTAL DE HORAS			66
TOTAL GERAL DE CAPACITAÇÕES SETOR			245
MÉDIA/HORA POR AUDITOR - Indicador nº 06 PGMQ			89,5

Fonte: elaboração própria, 2024

10. Análise Consolidada dos Resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ, foi aprovado por meio do ato decisório CONSUNI/UFOB nº 039, de 10 de março de 2022. O programa contempla as atividades de avaliação internas, incluindo monitoramento contínuo e avaliações periódicas, conforme segue:

Tabela 11 - Síntese das Avaliações Internas



Estabelecemos o seguinte cronograma a ser cumprido, em relação ao PGMQ:

Tabela 12- Cronograma previsto para PGMQ

nº	Ação	Escopo	Cronograma
1	Normatizar e Padronizar os procedimentos e os papéis de trabalho da Auditoria Interna	1.1. Elaboração e aprovação do Manual da AUDIN.	Remanejado para dezembro de 2024
2	Mapear os processos da Audin	2.1. Mapeamento dos principais processos da Audin	Remanejado para Dezembro de 2024
3	Implementar a Gestão de Riscos da Auditoria Interna	3.1. Identificação dos riscos dos principais processos da Auditoria Interna mapeados, buscando a mitigação dos mais relevantes.	Remanejado para Julho de 2024
4	Realizar reuniões periódicas com a equipe da AUDIN	4.1. Realização de reuniões mensais virtuais entre os integrantes da AUDIN com o intuito de comunicação, alinhamento e definição de estratégia dos trabalhos.	Implementado
5	Realização de avaliações ao final de cada uma das ações de auditoria	5.1. Ao final de cada trabalho, deverá ser enviado à gestão da área ou unidade auditada formulário a ser preenchido com a avaliação relativa ao trabalho realizado, bem como à postura técnica e ética dos auditores envolvidos na ação.	Implementado, contudo estamos avaliando uma forma mais efetiva de fazê-lo
6	Aprimoramento da metodologia de monitoramento	6.1. Realizar publicações anuais do Plano de Providências Permanente na página da Audin.	Implementado
7	Levantamento das competências e das necessidades de capacitação da equipe	7.1. Devem ser levantadas as competências de cada um dos membros da equipe, de acordo com sua formação e capacitações realizadas. Também devem ser identificadas as fragilidades em competências necessárias para a plena execução de auditorias nas diversas áreas auditáveis da instituição, em janeiro de cada ano de acordo com o PAINT do exercício	implementado

8	Implantação da Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios Financeiros e Não Financeiros da Atividade de Auditoria Interna	8.1. A equipe deverá implantar a quantificação dos benefícios financeiros e não financeiros referentes às atividades de auditoria interna, reportando os seus resultados no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT	Implementado
9	Interagir com a unidade auditada e com os gestores envolvidos	9.1. Realização da Reunião de abertura da Ação com a unidade a ser auditada a validação de informações e demais questionamentos relevantes para o trabalho.	Implementado
		9.2. Realização da Reunião de busca conjunta de soluções entre a equipe de auditoria e os gestores responsáveis por decidir sobre a implementação das recomendações.	Implementado
		9.3. Envio de Solicitações de Auditoria semestrais para manter o fluxo de comunicação entre gestor e AUDIN sobre a implementação das recomendações aceitas.	implementado
10	Implementar as avaliações Internas de qualidade	10.1. Implementar as avaliações periódicas: revisão anual da qualidade da atividade de auditoria e opinião da alta administração.	Implementado, reavaliando a efetividade

Fonte: proposta de PGMQ 2024

Abaixo elencamos os indicadores do PGMQ:

Tabela 13 - Indicadores do PGMQ

Nº	INDICADOR DE DESEMPENHO	FORMA DE AFERIÇÃO	DIMENSÕES DE DESEMPENHO	INTERPRETAÇÃO /SENTIDO	Calculo ano vigente	2023	2022
1	Execução do Planejamento - PAINT	Ações realizadas/Ações previstas no PAINT.	Eficiência	Maior-melhor.	Tabela nº 5	100%	100%
2	Tempo médio de realização das auditorias.	Média de dias entre a data de conclusão e a data de Início das Auditorias.	Eficiência.	Menor-melhor.	tabela nº 3	48,75	35,83
3	Eficácia das Recomendações	Recomendações Atendidas / Recomendações Emitidas.	Eficácia	Maior-melhor.	Tabela nº 6	36%	14%
4	Benefícios financeiros*	Benefícios financeiros/Ano	Efetividade	Maior-melhor.	Sem benefícios financeiros no exercício	0	0
5	Benefícios não Financeiros	Benefícios não financeiros/Ano	Efetividade	Maior-melhor.	tabela 14	34	2
6	Capacitação e Treinamento.	Quantidade Média de horas de capacitação e treinamento por servidor da Audin.	Eficiência.	Maior-melhor.	Tabela nº 10	89,5	194

Fonte: elaboração própria, 2024

11. Quadro Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Não Financeiros Decorrentes da Atuação da Audin ao Longo do Exercício por Classe de Benefício

Ao passo que as recomendações emitidas pela auditoria interna são implementadas pelos gestores, estas causam impactos positivos na gestão pública a partir da implementação de orientações e/ou recomendações provenientes das atividades de auditoria, sendo, portanto, resultantes do trabalho conjunto da Auditoria Interna e da gestão.

Por “Benefício Financeiro” entende-se o benefício que possa ser representado monetariamente e demonstrado por documentos comprobatórios, preferencialmente fornecidos pelo gestor, inclusive decorrentes de recuperação de prejuízos (IN CGU nº 10/2020).

Nesse sentido, no ano de 2023 não foram contabilizados benefícios financeiros decorrentes das atividades de auditoria interna.

Os Benefícios Não Financeiros, por sua vez, são aqueles que embora não sejam passíveis de representação monetária, demonstrem um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos, devendo sempre que possível ser quantificado em alguma unidade que não a monetária (IN CGU nº 10/2020)

Tabela 14 - Benefícios Financeiros e não financeiros

BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS						
CLASSE		SUBCLASSE	NEXO CAUSAL			
DIMENSÃO AFETADA	REPERCUSÃO		AÇÃO DE AUDITORIA	RECOMENDAÇÃO DA AUDIN EM CONJUNTO COM A MEDIDA ADOTADA PELO GESTOR	GESTOR	IMPACTO POSITIVO
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Ponto eletrônico	Que a Universidade, através do setor responsável, reforce, de maneira formal aos seus homologadores (chefias imediatas), a obrigatoriedade homologação da frequência dos servidores sob sua responsabilidade, conforme normativo interno, bem como seu envio a unidade de recursos humanos no prazo estabelecido em lei. Mister também que a PROGEP realize o acompanhamento e notificação quando do descumprimento de tal obrigação, bem como a responsabilização.	PROGEP	Cumprimento das normas internas e legais e melhoria no controle de recursos humanos.
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Ponto eletrônico	Estabelecer mecanismos de controle que coibam e inviabilizem homologações indevidas, que permitam aferir irregularidades no sistema de homologação.	PROGEP	Prevenção de fraudes e aumento da transparência.

Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Ponto eletrônico	Que a gestão, formalize aos seus servidores sobre a obrigatoriedade e adequado registro eletrônico da frequência, implemente o sistema rígido de controle de assiduidade e jornada atrelado à aplicação de sanções quando do descumprimento.	PROGEP	Promover uma cultura de responsabilidade e disciplina organizacional.
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Ponto eletrônico	Que a gestão implemente políticas de adesão ao sistema de registro de ponto, determinando mecanismos sancionatórios para o descumprimento das disposições na legislação vigente especialmente determinando limites ao não registro.	PROGEP	Prevenir abusos por parte dos funcionários e promover o comprometimento com as normas estabelecidas.
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Ponto eletrônico	Que implemente no sistema de controle, mecanismos que impossibilitem o registro de horário de almoço inferior a uma hora, superior a três, ou quando não houver o registro, que o sistema subtraia do total de horas diárias, as horas equivalente a este intervalo. Mister também, formalizar aos homologadores a necessidade de fiscalização e assunção da responsabilidade pelas impropriedades homologadas indevidamente.	PROGEP	Garantia do direito ao descanso adequado e prevenção de problemas futuros relacionados a reclamações trabalhistas.
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Ponto eletrônico	Que implemente no sistema de controle, mecanismos que realizem o cruzamento das informações de frequência e que possibilite realizar o desconto em folha das faltas não justificadas ou não compensadas, nos prazos legais. Também, que oriente aos seus homologadores sobre a obrigatoriedade da fiscalização do cumprimento da carga horária, bem como, de eventuais compensações.	PROGEP	Redução de faltas não justificadas e promove uma cultura de responsabilidade e transparência na gestão.
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Ponto eletrônico	Que implemente no sistema de controle, mecanismos que fixem o limite total de horas por jornada, bem como exijam autorização e justificativa obrigatória do homologador quando da execução de horas excedentes, em atendimento aos requisitos legais.	PROGEP	Proteção da saúde e bem-estar dos funcionários e equilíbrio entre vida profissional e pessoal.
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Ponto eletrônico	Que a gestão aprimore os mecanismos de controle de entrada e saída fora dos horários habituais, coibindo que servidores fiquem na instituição além do necessário ao desenvolvimento das suas atribuições.	PROGEP	Fomento de uma cultura organizacional saudável e equilíbrio entre vida profissional e pessoal.
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Ponto eletrônico	Revisão e Atualização da Resolução CONSUNI 002/2017, observando os dispositivos da Lei 8.112/90, bem como da IN 02/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas, bem como possíveis normativos mais recentes.	PROGEP	Conformidade legal e modernização e melhoria dos processos.
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Ponto eletrônico	Que realize o treinamento formal dos servidores para uso do sistema, em conformidade a determinação normativa da Resolução CONSUNI 02/2017, art. 22.	PROGEP	Reduzir erros e problemas decorrentes do uso inadequado do sistema.
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Ponto eletrônico	Que a Gestão formalize aos servidores o efetivo funcionamento do sistema de registro de ponto, esclarecendo que não se trata de período de testes e as sanções a que estão sujeitos pelo seu não cumprimento.	PROGEP	Transparência e comprometimento.

Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Ponto eletrônico	Que a Gestão realize o levantamento e soluções dos problemas no sistema SIGRH que impedem os servidores de realizar os registros de frequência.	PROGEP	Melhoria na eficiência operacional, transparência e confiança.
Missão, Visão e/ou Resultado	Tático/Operacional	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES	Adequação dos editais futuros para exclusão da etapa de entrevista como etapa obrigatória e eliminatória, em consequência da comprovada impossibilidade de realização desta etapa com cobertura integral do número de discentes, devendo a entrevista compor o acompanhamento continuado, após o edital de seleção.	SAE	Processos seletivos mais acessíveis a um grupo mais amplo de candidatos e foco em critérios objetivos.
Missão, Visão e/ou Resultado	Tático/Operacional	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES	Automatizar o processo seletivo em todas as suas fases.	SAE	Eficiência e economia de tempo e eduzir a ocorrência de erros humanos e vieses no processo seletivo.
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES	Uniformizar e centralizar um backup dos dados relativos aos editais de seleção.	SAE	Segurança dos dados facilidade de acesso e recuperação.
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES	Organizar e gerir os documentos físicos produzidos e recebidos pela instituição relativas ao PNAES, observando-se a legislação em vigor e a Tabela de Temporalidade de Atividades-Fim, elaborados pelo MEC.	SAE	Conformidade legal.
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES	Realizar o credenciamento geral de estudantes a partir da sua matrícula na instituição para identificação do perfil socioeconômico e aproveitamento de dados para processos seletivos.	SAE	Eficiência nos processos seletivos e no planejamento estratégico institucional.
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES	Padronizar os fluxos processuais nos diversos campi e unidades que gerenciam os processos seletivos	SAE/PROAE	Promoção da consistência e da uniformidade na aplicação das políticas e diretrizes institucionais em todas as suas instâncias.
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES	Adequar nos editais futuros o termo “parecer social, e considerar no edital seletivo um parecer técnico.	SAE	Equilíbrio entre os critérios sociais e técnicos na avaliação dos candidatos.
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	Medida de aperfeiçoamento da transparência	Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES	Publicar na página da Assistência Estudantil todos os atos relacionados a execução financeira do Programa, dentre outros aspectos atinentes à transparência do processo, ou informar link de acesso a outras páginas onde as informações estão publicadas.	SAE	Transparência, prestação de contas e fomento à participação e controle social.

Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica	Medida de aperfeiçoamento da transparência	Ingresso de Servidor - Professor de Magistério Superior	Recomendamos à Gestão da Universidade estabelecer procedimentos visando o esclarecimento dos fatos, referente a contratação de professor temporário promovido pelo Centro Acadêmico de Bom Jesus da Lapa.	CMBJL	Garantia de transparência, justiça e igualdade de oportunidades.
Missão, Visão e/ou Resultado	Estratégica	Medida de aperfeiçoamento da transparência	Ingresso de Servidor - Professor de Magistério Superior	Recomendamos ao Centro das Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, homologar o resultado final do concurso referente aos processos nº 23520.008786/2019-58, 23520.008847/2019-87 e 23520.008783/2019-14, editais 41.2018 e 01.2017, respectivamente. Como também, recomendamos ao Centro Multidisciplinar de Barra - CMB homologar o resultado final do concurso referente ao processo nº 23520.008354/2019-47, edital 03.2019.	CCBS/CMB	Legalidade, Transparência e Credibilidade Institucional.
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Administração de Infraestrutura de TIC	Aprovar a política de Gestão de riscos Institucional, englobando a política de gestão de riscos de TIC, ou outro normativo equivalente.	PROTIC	Compromisso com a governança corporativa eficaz, proteção dos ativos da
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Administração de Infraestrutura de TIC	Elaborar e implementar a Matriz de riscos Institucionais e o Plano de Gestão de riscos.	PROTIC	Identificação antecipada de riscos e priorização de ações preventivas.
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Administração de Infraestrutura de TIC	Implantar Comitê de Gestão de riscos (ou estrutura equivalente).	PROTIC	Identificar e avaliar os riscos relacionados as operações de TI e melhoria da
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Inventário de bens móveis de Tecnologia da Informação e Comunicação	Recomendamos à PROTIC inserir no sistema VEREDAS as informações necessárias para o gerenciamento de manutenção dos ativos.	PROTIC	Melhoria da eficiência operacional, da gestão dos ativos e Prolongamento da vida útil dos
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Inventário de bens móveis de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC	Recomendamos à PROTIC inserir travas de acesso ou mecanismos de controle, que promovam o bloqueio ao interior dos desktops instalados em locais de acesso público.	PROTIC	Prevenção de danos físicos e roubos dos componentes internos dos computadores causados
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	Medida de promoção de sustentabilidade ambiental	Inventário de bens móveis de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC	Recomendamos à PROTIC Instituir a Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens de TIC, para promoção de avaliação e classificação dos bens em estoque, em depósito de inservíveis (atualização) e dos desktops a serem recolhidos devido a substituição por notebooks, de acordo com o Art. 3º do Decreto nº 9.373/2018.	PROTIC	Gestão de estoque, evitando a acumulação desnecessária de equipamentos obsoletos em desuso e
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	Medida de promoção de sustentabilidade ambiental	Inventário de bens móveis de Tecnologia da Informação e Comunicação	Recomendamos à PROAD promover o descarte ou o desfazimento dos bens, conforme previsto no Art. 7º e Art. 8º do Decreto nº 9.373/2018.	PROAD	Conformidade legal e ambiental e responsabilidade social e ambiental.

Missão, Visão e/ou Resultado	Tático/Operacional	Medida de aperfeiçoamento da prestação de serviços públicos	Correição	Recomendamos à Procuradoria Federal junto à UFOB que adequar seu parecer à denominação correta do procedimento correcional aplicado, nas próximas consultorias sobre correição.	REITORIA	Evitar confusões e ambiguidades que possam surgir devido a terminologia inadequada, garantindo uma interpretação consistente e uniforme
Missão, Visão e/ou Resultado	Tático/Operacional	Medida de aperfeiçoamento da transparência	Correição	Recomendamos incluir o parecer da Procuradoria Federal junto à UFOB no processo de apuração de responsabilidade nº 23520.008767/2021-46.	REITORIA	Maior embasamento técnico contribuindo para garantia da legalidade e mitigação de riscos
Missão, Visão e/ou Resultado	Estratégica	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Correição	Recomendamos à Gestão Superior instituir o uso do sistema e-PAD, de cunho obrigatório nos termos da Portaria CRG nº. 2.463/2020, para julgamento de admissibilidade em procedimentos correccionais.	REITORIA	Agilizar o processo de julgamento de admissibilidade em procedimentos correccionais, garantindo padronização
Missão, Visão e/ou Resultado	Estratégica	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Correição	Recomendamos à Gestão implementar regulamento interno destinado aos discentes.	REITORIA	Promover a disciplina entre os estudantes, incentivando o respeito mútuo
Missão, Visão e/ou Resultado	Tático/Operacional	Medida de aperfeiçoamento do controle social.	Ingresso na graduação	Recomendamos à PROGRAD enviar comunicado ao INEP, órgão responsável pela plataforma digital denominada SisUGestão, sobre a distribuição de vagas às pessoas com deficiência (categoria L14) sem observância ao critério normativo.	PROGRAD	Buscar por transparência e observância dos critérios normativos, ao relatar uma possível irregularidade e buscar
Missão, Visão e/ou Resultado	Estratégica	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Ingresso na graduação	Recomendamos adequação do Regulamento de Ensino e graduação (Resolução CEEA/CONSUNI/UFOB nº 009/2021 RE), para disciplinar os casos que impliquem em resultados com números decimais nos editais destinados às vagas residuais.	PROGRAD	Garantir uma abordagem equitativa e justa no tratamento dos candidatos. Isso evita discrepâncias
Missão, Visão e/ou Resultado	Estratégica	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Ingresso na graduação	Recomendamos à Alta Gestão da UFOB destacar nas Portarias de designação das comissões específicas de análise de enquadramento dos estudantes em políticas afirmativas e comissões recursais, que os trabalhos ocorram conforme o prazo estabelecido em cronograma interno da PROGRAD.	PROGRAD	Garantir que os trabalhos sejam concluídos dentro do prazo, para que o estudante ingresse na
Missão, Visão e/ou Resultado	Tático/Operacional	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Ingresso na pós-graduação	Recomendamos aos programas PPGPI, PPGE, PMBqBM e PPGCA incluir em seus editais de seleção a previsão de divulgação da Comissão de seleção com antecedência razoável a realização da primeira etapa da avaliação.	PROPGP	Transparência e preparação adequada dos candidatos com a

Missão, Visão e/ou Resultado	Tático/Operacional	Medida de aperfeiçoamento da transparência.	Ingresso na pós-graduação	Recomendamos a todos os programas de pós-graduação stricto sensu a inclusão da portaria de nomeação dos membros da Comissão de Seleção, referente ao último edital de seleção, na página eletrônica do programa.	PROPGP	Transparência/ Prestação de Contas, aumento da credibilidade do processo seletivo e da confiança
BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS CONTABILIZADOS						38

Fonte: elaboração própria, 2024

Tabela 15 - QUADRO RESUMO DOS BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS

DIMENSÃO	REPERCUSÃO	QUANTIDADE
Missão, Visão e/ou Resultado	Tático/Operacional	5
Missão, Visão e/ou Resultado	Estratégica	7
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica	13
Missão, Visão e/ou Resultado	Tático/Operacional	13
TOTAL		38

12. Considerações Finais

Neste relatório foram apresentados os resultados dos trabalhos realizados pela equipe da Unidade de Auditoria Interna da UFOB durante o ano de 2023, em conformidade ao estabelecido na Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU.

As ações de avaliação finalizadas em 2023, tiveram por objetivo principal o fortalecimento da Governança, da Gestão de Riscos e dos Controles Internos da Instituição. Diante o exposto, nos termos do Art. 12 da Instrução Normativa SFC Nº 05/2022, comunicamos este Relatório Anual de Atividades – RAIN T 2023 para o Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia – Consuni/UFOB e ficamos à disposição para dirimir eventuais dúvidas quanto ao seu conteúdo.

Em complemento, encaminharemos o presente RAIN T para a unidade de supervisão técnica da CGU, em atendimento do Art. 13 da referenciada Instrução Normativa, assim como publicaremos na página da Auditoria Interna, no site da Universidade, em atendimento do Art. 14 da mesma Instrução Normativa e das boas práticas de transparência.

Tatiane Pereira da Silva

Auditora-chefe